

DECRETO Nº 4.284/2022

ALTERA O DECRETO Nº 4261/022, O QUAL DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES DA XXXI FESTA DO SANFONEIRO E XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando ao disposto no Art. 103, I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas as PREMIAÇÕES DA XXXI FESTA DO SANFONEIRO E XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, nos termos deste decreto.

Art. 2º - As premiações para o CONCURSO DE MARCHA REGIONAL serão conforme discriminadas abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1º CAVALO DENTE DE LEITE	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
2º ÉGUA DENTE DE LEITE	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
3º CAVALO COMUM	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
4º ÉGUA COMUM	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
5º BURRO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
6º CAVALO MACHA PICADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
7º ÉGUA MACHA PICADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
8º CASTRADOS	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
9º CAVALO PAMPA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
10º ÉGUA PAMPA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
11º MULA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
12º CAVALO REGISTRADO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
13º ÉGUA REGISTRADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
14º CAMPEÃO DOS CAMPEOES	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
16º JUVENIL 10 À 17 ANOS (TROFEU E FAIXA)	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu
17º AMAZONAS (TROFEU E FAIXA)	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu

18° CORONEL (TROFEU E FAIXA)	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu
16° JUVENIL 10 À 17 ANOS (TROFEU E FAIXA)	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu
TOTAL			R\$ 14.500,00

§1° Além da premiação em dinheiro, os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão troféus e faixas.

§2° Em cada categoria, será necessário que tenha um número mínimo de 05 (cinco) animais. Caso isso não ocorra, a categoria será implementada à outra.

Art. 3° - As premiações para o CONCURSO DE MARCHA NA CATEGORIA MUNICIPAL, serão conforme discriminados:

CATEGORIA PROFISSIONAL	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR
1° CAVALO E EGUA DENTE DE LEITE	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
2° CAVALO COMUM	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
3° ÉGUA COMUM	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
4° BURRO E MULA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
5° CAVALO MARCHA PICADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
6° ÉGUA MARCHA PICADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
7° CAVALO E EGUA PAMPA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
8° CAVALO REGISTRADO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
9° ÉGUA REGISTRADA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
10° CAMPEÕES DOS CAMPEÕES	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
11° MIRIM/JUVENIL	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu
12° AMAZONAS	Faixa e troféu	Faixa e troféu	Faixa e troféu
TOTAL			R\$ 10.500,00

§1° Além da premiação em dinheiro, os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão troféus e faixas.

§2° Em cada categoria, será necessário que tenha um número mínimo de 03 (três) animais. Caso isso não ocorra, a categoria será implementada à outra.

Art. 4° - As premiações para o **CONCURSO LEITEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR
Novilhas próximo de 25Kg	R\$ 3.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 800,00
Vacas próximo de 30Kg	R\$ 2.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00
Vacas próximo de 35Kg	R\$ 2.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 800,00
Vacas próximo de 45Kg	R\$ 3.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 22.400,00

Parágrafo Único – Cada participante terá ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e mais R\$ 100,00 (cem reais) para cada animal inscrito, com limite de até 04 (quatro animais).

Art. 5° - As premiações para o **DESFILE DA RAINHA DO SANFONEIRO** serão conforme discriminadas:

1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 3.800,00

Parágrafo Único – Cada participante receberá ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sabendo que serão 12 (doze) candidatas.

Art. 6° - As premiações para o **CONCURSO DO SANFONEIRO** serão conforme discriminados:

CATEGORIA	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR
Profissional	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1500,00
Local	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 11.300,00

Art. 7º - As premiações para o **PROJETO CANTAR** serão conforme discriminados para cada categoria:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR
R\$ 2.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 3.600,00

§1º – As premiações serão pagas através de cheques nominais ao vencedor, através de conta bancária específica aberta em nome da Comissão Organizadora, e em caso de menores de 18 anos a premiação será paga ao responsável pelo menor.

§2º - Cada participante receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sabendo que serão 14 (quatorze) participantes.

Conceição do Castelo/ES, 18 de agosto de 2022.



CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo-ES